



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Vice-Presidência

Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores  
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL

## DECLARAÇÃO

**Ato da Vice-Presidência nº 03 de 2019, em conformidade com o Ato da Mesa nº 98/2018.**

**Art. 2º:** Notificar todas as pessoas jurídicas que prestem serviços ou forneçam produtos ao FASCAL para que informem:

I- Se possuem em seus quadros societários, empregados ou de prestadores de serviços vinculados às atividades objeto de credenciamento junto ao Fundo de Assistência, pessoas que tenham exercido cargo público junto a estrutura administrativa do Fundo;

II- Se os integrantes do quadro societário possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que ocupem cargo público vinculado a estrutura administrativa da Vice-Presidência/CLDF e do FASCAL.

Empresa \_\_\_\_\_, Portador do CNPJ nº: \_\_\_\_\_, na condição de \_\_\_\_\_ (vínculo com o FASCAL), declaro perante o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL, que tomei conhecimento do Ato da Vice-Presidência nº 03 de 2019 e que:

Possuo em meus quadros societários, empregados ou de prestadores de serviços vinculados às atividades objeto de credenciamento junto ao Fundo de Assistência, pessoas que tenham exercido cargo público junto a estrutura administrativa do Fundo;

Nome:	Grau de Parentesco:
Cargo:	Função:

Em caso de resposta **Negativa** marque aqui:

Nesta empresa, os integrantes do quadro societário possuem cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que ocupam cargo público vinculado a estrutura administrativa da Vice-Presidência/CLDF e do FASCAL.

Nome:	Grau de Parentesco:
Cargo:	Função:

Em caso de resposta **Negativa** marque aqui:

**Assinatura**